

45/53

134



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
-Cópia-

LEI Nº 285

De 16 de junho de 1.953

Aut. Prefeitura
Prof. Ser 33/53
Proc. 45/53

Dispõe sobre denominação de logradouro público.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão, de 11 de junho de 1953, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O logradouro público localizado entre as Ruas Voluntários da Pátria e a do Matadouro e a Avenida Bandeirantes da séde do Município, passa a denominar-se "PRAÇA DAS BANDEIRAS".-

Artigo 2º - A rua que tem o seu início na Praça das Bandeiras entre as Ruas Voluntários da Pátria e Carlos Gomes, passa a denominar-se Rua Armando Salles de Oliveira.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

a) Engº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

a) Dr. CANDIDO DE BARROS
-Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoal.-

Registrada às fls. 49, do livro competente.-